



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 800 - Ano 9 - Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Heróis da Vida Real: amanhã tem comemoração do Dia dos Pais no Parque Gabriel Chucre



A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Educação, realiza neste sábado (15), das 10 às 14 horas, no Parque Gabriel Chucre, uma programação especial em homenagem ao Dia dos Pais. Com o tema “Heróis da Vida Real”, o evento terá entrada gratuita e contará com atrações para toda a família.

Entre as atividades estão: Oficinas culturais, games,

brinquedos infláveis, apresentações artísticas, bazar solidário

Vacinação contra a gripe e testes rápidos

A iniciativa tem como objetivo proporcionar momentos de lazer, diversão e cuidados, além de celebrar a importância dos vínculos familiares e daqueles que exercem, todos os dias, o papel de verdadeiros heróis.

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeita:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2026

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

C O N V O C A S E S S Ã O S O L E N E, atendendo à solicitação dos Vereadores Prof. Naldo e Bruno Marino, para o dia **20 de agosto de 2026**, quinta-feira, às **19h00**, no plenário do Poder Legislativo, localizado na Travessa Virgínio Passini, 63 - Jd. São Pedro — Carapicuíba. Nessa ocasião, serão entregues as Moções de congratulação aos policiais e autoridades, conforme processo nº 57/2026, de autoria dos Vereadores Ednaldo Souza Silva - “Prof. Naldo” e Bruno Marino Mariano Fernandes - “Bruno Marino”

Publique-se.
Cientifique-se.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 11 de agosto de 2026.

RONALDO DE SOUZA
“Ronaldo Souza”
Presidente

JOSÉ EDUARDO VIANA DOS ANJOS
“Eduardo Zezinho Considerado”
Vice-Presidente

BRUNO MARINO MARIANO FERNANDES
“Bruno Marino”
1º Secretário

SÉRGIO FERNANDES
“Serginho Júnior”
2º Secretário

DENISE ALEXANDRE CLEMENTE
“Denise Alexandre”
3º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2026

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

C O N V O C A S E S S Ã O S O L E N E, atendendo à solicitação do Vereador Fabricio Souza, para o dia **16 de agosto de 2026**, domingo, das **13h às 18h**, no plenário do Poder Legislativo, localizado na Travessa Virgínio Passini, 63 - Jd. São Pedro – Carapicuíba. Nessa ocasião, será comemorado o “Dia do Obreiro Universal”, conforme Lei nº 4.288 de junho de 2026, de autoria do Vereador Fabricio Souza.

Publique-se.
Cientifique-se.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 12 de agosto de 2026.

RONALDO DE SOUZA
“Ronaldo Souza”
Presidente

JOSÉ EDUARDO VIANA DOS ANJOS
“Eduardo Zezinho Considerado”
Vice-Presidente

BRUNO MARINO MARIANO FERNANDES
“Bruno Marino”
1º Secretário

SÉRGIO FERNANDES
“Serginho Júnior”
2º Secretário

DENISE ALEXANDRE CLEMENTE
“Denise Alexandre”
3º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 56/26 Processo nº 12093/26 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de gêneros alimentícios estocáveis - DISPUTA: 31/08/26 às 10h.

Editais disponíveis no site: <https://bll.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicuiiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 13 de agosto de 2026.

José Roberto da Silva - Prefeito

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Educação



Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo

CONTRATO DE GESTÃO Nº 49/2023

Processo Administrativo: nº 4.971/2023

Decreto: Nº 4676, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

Gestor da parceria: Secretaria Municipal de Educação - SEME

Organização Social: INSB- INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARUERI

Objeto: Tem por objeto a operacionalização da gestão e execução pela contratada, das atividades e serviços de Educação, na Escola Municipal de Ensino Infantil, localizada na Rua Egeu, bairro Cohab II, em conformidade com os anexos que integram o presente instrumento.

Valor estimado do contrato: R\$ 1.872.152,88 (Um milhão oitocentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

Natureza de Despesa: Outras despesas correntes;

Dotação Orçamentária:

08.02.12.365.0002.2.021.3.3.34.43.01.2000000;

Ficha: 147;

Fonte: Tesouro;

Vigência: 17/07/2026 a 17/07/2027;

Data da assinatura: 08 de Julho de 2026

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2024
CHAMAMENTO 38 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **20, 21 E 25 DE AGOSTO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissonal**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissonal, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de “**APTO ou INAPTO ou AUSENTE**”.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
81011	VANESSA SANTOS DANTAS DA SILVA	369526016	9º

Carapicuíba, 14 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
CHAMAMENTO 49 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **20, 21 E 25 de AGOSTO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de “**APTO ou INAPTO ou AUSENTE**”.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional

disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

TERAPEUTA OCUPACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12792	JUDITH MEYER CAMARGO DA FONSECA	00000121503513	1º
11833	ANDREIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	00000278908330	2º

Carapicuíba, 14 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026
RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS** do **CHAMAMENTO 16** do Concurso Público n.º. 01/2026, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
11532	ALEXANDRA DE ARAUJO PEREIRA	00000001555398	AUSENTE
17501	JOSEFA SHARLI FERREIRA DE MATOS	00000620643481	AUSENTE
12949	CÉLIA REGINA FERRAZ	00000162822881	AUSENTE
12469	ANNAMARIA PIGNATARO	00000087929193	ATRIBUÍDO
12077	LEDINALVA PEREIRA SANTOS	00000270739300	ATRIBUÍDO
12516	ANTONIA JULIANA FERREIRA MARQUES	00000375771852	ATRIBUÍDO

Carapicuíba, 14 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026
CHAMAMENTO 20 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2026, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **18, 19 e 20 DE AGOSTO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência, conforme abaixo:

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de “**APTO ou INAPTO ou AUSENTE**”.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
INSC.	NOME	RG
12469	ANNAMARIA PIGNATARO	00000087929193
12077	LEDINALVA PEREIRA SANTOS	00000270739300
12516	ANTONIA JULIANA FERREIRA MARQUES	00000375771852

Carapicuíba, 14 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026
CHAMAMENTO 21 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2026, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no dia **21 DE AGOSTO DE 2026 às 09:00 horas**, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Cédula de Identidade – RG ou RNE; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10904	SHIRLANE APARECIDA LEMOS RODRIGUES MAIA	00000333683833	3º PCD
15686	JESSICA BEZERRA DE LIMA	00000472320506	25º
12533	CHRISTIANE SILVA SANTOS	00000679125965	26º

Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos
PCD = Pessoa com Deficiência

Carapicuíba, 14 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2026
CHAMAMENTO 06 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2026, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **20, 21 E 25 DE AGOSTO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência, conforme abaixo:

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **“APTO ou INAPTO ou AUSENTE”**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos

subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20029	ELIAS MOREIRA GOMES CHAVIER	00000411202935	18º
20170	RICARDO DE CARVALHO SOUSA	00006382892584	20º
20322	SERGIO GUTIERREZ	00001910075759	21º
20239	VAGNER GABRIEL DE ÁVILA	00000320822801	22º

Carapicuíba, 14 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2026

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃOII

O **Prefeito do Município de Carapicuíba**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público nº 03/2026 para os cargos de **Artífice – Pintor e Artífice – Serralheiro**, com publicação oficial do edital de classificação final nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos aos cargos supracitado do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 14 de agosto de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luis Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL II

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL II** (somente dos cargos com prova prática) do Concurso Público nº 03/2026, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	CE	CB	I	DN	DF	CERS
10 - Artífice – Pintor	1	RÉGIS RIBEIRO COSTA	30353	200,00	100,00	0,00	100,00	N	16/06/1978	N	N
10 - Artífice – Pintor	2	DANILO CARLOS DA SILVA	30106	200,00	100,00	0,00	100,00	N	28/08/1994	N	N
10 - Artífice – Pintor	3	LUIZ SILVESTRE VIEIRA DE ALMEIDA	30086	195,00	95,00	0,00	100,00	N	06/12/1984	N	N
10 - Artífice – Pintor	4	MARCOS JOSE RAFAEL	30168	190,00	95,00	0,00	95,00	N	03/01/1970	N	N
10 - Artífice – Pintor	5	TONI ERYC DA SILVA CUNHA	30339	190,00	100,00	0,00	90,00	N	05/12/1978	N	N
10 - Artífice – Pintor	6	ANTONIO CARLOS GONÇALVES PENA	30243	180,00	95,00	0,00	85,00	S	11/01/1960	N	N
10 - Artífice – Pintor	7	RONIE ANTONIO DOS REIS	30029	180,00	95,00	0,00	85,00	N	08/06/1966	S	N
10 - Artífice – Pintor	8	SERGIO ARAUJO BERNARDINO	30257	180,00	100,00	0,00	80,00	N	29/04/1967	N	N
10 - Artífice – Pintor	9	ITALO HIAGO MENDES DE LIMA	30130	180,00	100,00	0,00	80,00	N	06/03/1996	N	N
10 - Artífice – Pintor	10	DAMIÃO VALE BARRETO	30050	175,00	95,00	0,00	80,00	N	13/08/1976	N	N
10 - Artífice – Pintor	11	SAMUEL GARCIA DE OLIVEIRA	30439	175,00	95,00	0,00	80,00	N	11/09/1984	N	N
10 - Artífice – Pintor	12	MARCELO DA SILVA	30287	165,00	90,00	0,00	75,00	N	14/05/1970	N	N
10 - Artífice – Pintor	13	ELVIRA FERREIRA DA SILVA	30361	165,00	90,00	0,00	75,00	N	08/05/1975	N	N
10 - Artífice – Pintor	14	ALEXSANDER ALVES FERREIRA	30184	165,00	85,00	0,00	80,00	N	12/06/2000	N	N
10 - Artífice – Pintor	15	ADRIANO LUIZ BARROS	30419	160,00	90,00	0,00	70,00	N	14/01/1976	N	N
10 - Artífice – Pintor	16	FÁBIO ALVES ROSA	30016	160,00	90,00	0,00	70,00	N	22/12/1979	N	N
10 - Artífice – Pintor	17	MAURO APARECIDO SANTOS	30280	155,00	90,00	0,00	65,00	S	07/11/1965	N	N
10 - Artífice – Pintor	18	ALESSANDRO BEGNOSSI DA SILVA	30172	150,00	90,00	0,00	60,00	N	18/04/1982	N	N
10 - Artífice – Pintor	19	JOSE CARLOS DOS SANTOS	30113	145,00	95,00	0,00	50,00	N	26/01/1974	N	N
11 - Artífice – Serralheiro	1	JOSMIR SERAFIM	30414	190,00	100,00	0,00	90,00	N	07/02/1967	N	N
11 - Artífice – Serralheiro	2	ARY ANTONIO FERNANDES	30144	180,00	80,00	0,00	100,00	N	20/04/1968	N	N
11 - Artífice – Serralheiro	3	ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA	30288	180,00	80,00	0,00	100,00	N	29/05/1976	N	N
11 - Artífice – Serralheiro	4	RODRIGO FELICIANO	30049	180,00	100,00	0,00	80,00	N	06/10/1985	N	N

Legenda: Legenda: NF = Nota Final / NPP = Nota da Prova Prática / I = Idoso / CE = Conhecimentos específicos / CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento/ DF = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	CE	CB	I	DN	PCD	CERS
10 - Artífice – Pintor	1	RONIE ANTONIO DOS REIS	30029	180,00	95,00	0,00	85,00	N	08/06/1966	S	N

Legenda: Legenda: NF = Nota Final / NPP = Nota da Prova Prática / I = Idoso / CE = Conhecimentos específicos / CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento/ DF = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS E HIPOSSUFICIENTES

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 14 de agosto de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luis Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

Extrato do Termo de Colaboração
Nº 001/2026- Emenda Impositiva Nº 1988/2025

Processo nº: 12.777/2026

Decreto nº: 4676/2016

Gestor da Parceria: Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania- SEMASC

Organização Social: Conexão Serviço de Integração Social

Objeto: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Valor Estimado: R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais).
Natureza da Despesa: Municipal

Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0023.2.019.3.3.50.43.08.8040014

Ficha: 800

Fonte: 08- Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Vigência: 13 de agosto de 2026 à 31 de dezembro de 2026

Data da assinatura: 13 de agosto de 2026

Extrato do Termo de Colaboração
Nº 002/2026- Emenda Impositiva nº 2021/2025

Processo nº: 13.582/2026

Decreto nº: 4676/2016

Gestor da Parceria: Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania- SEMASC

Organização Social: Centro De Atendimento Especializado Léa Rosenberg
Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia

Valor Estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Natureza da Despesa: Municipal

Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0022.2.019.3.3.50.43.08.8040055
Ficha: 842

Fonte: 08- Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Vigência: 13 de agosto de 2026 à 31 de dezembro de 2026

Data da assinatura: 13 de agosto de 2026

Extrato do Termo de Colaboração
Nº 003/2026- Emenda Impositiva nº 2020/2025

Processo nº: 13.583/2026

Decreto nº: 4676/2016

Gestor da Parceria: Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania- SEMASC

Organização Social: O.S Brasil Melhor
Objeto: Serviço de Proteção Social Básica

Valor Estimado: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)

Natureza da Despesa: Municipal

Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0022.2.019.3.3.50.43.08.8040054
Ficha: 841

Fonte: 08- Emendas Parlamentares individuais Legislativo Municipal

Vigência: 13 de agosto de 2026 à 31 de dezembro de 2026

Data da assinatura: 13 de agosto de 2026

Carapicuíba, 13 de Agosto de 2026.
ERRATA

Ref.: Diário Oficial de Carapicuíba, Edição nº 799, Ano 9, de 12 de agosto de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA torna público que, por erro material de proces-
samento, a republicação do **Decreto nº 5.448**, de 22 de outubro de 2025, veiculada na Edição nº
799 do Diário Oficial do Município em 12/08/2026, foi realizada de forma **indevida**.

Fica ratificado que a data oficial e válida de publicação do referido Decreto permanece sendo o
dia **22/10/2025**.

Diante do exposto, **TORNA-SE SEM EFEITO** a republicação do Decreto nº 5.448/25 ocorrida na
edição de 12/08/2026, não gerando esta qualquer novo prazo, alteração ou efeito jurídico.

Alexandra Aparecida Martins da Silva
Secretária de Receita e Rendas

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2567, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARLI
TEIXEIRA WANDERLEY DA SILVA**, matrícula **55383**, do cargo de **DIRETOR**, lotado(a) na
GABINETE DO PREFEITO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE AGOSTO
DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2568, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR o (a) Senhor (a) **PATRICIA
KALLYNE VALCACER BELARMINO**, matrícula **51875**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE
SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, do quadro de pessoal,
retroagindo seus efeitos em **10 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2576, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR o (a) Senhor (a) **CYNTHIA
KAROLINE CARVALHO LUCIANI**, matrícula **50148**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE
SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**, do quadro
de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE AGOSTO DE 2026**.

Carapicuíba, 12 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2577, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR o (a) Senhor (a) **FABIANNE
VIEIRA DE MOURA**, matrícula **55638**, do cargo de **DIRETOR ADJUNTO DE PROJETOS DE
COMUNICACAO**, lotado(a) na **GABINETE DO PREFEITO**, do quadro de pessoal, retroagindo
seus efeitos em **12 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2578, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARLOS
ALBERTO DOS SANTOS**, matrícula **55348**, do cargo de **DIRETOR**, lotado(a) na **SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, a partir de **17 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2579, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR a pedido, o(a) Senhor (a)
DANIELE CRISTINA DE LIMA, matrícula **51774**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE BASICA DE
SAUDE (UBS)**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de
pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2580, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a)
HELENA EUGENIA PEREIRA GARCIA, matrícula **56528**, do cargo de **MEDICO**, lotado(a) na
SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus
efeitos em **12 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2581, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor
(a) **ADRIELLY GONCALVES DA SILVA**, matrícula **56447**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS, do quadro de pessoal, retroagindo seus
efeitos em **12 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2582, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a)
SABRINA RIBEIRO DA CRUZ, matrícula **55276**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC.
MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos
em **11 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2583, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor
(a) **ANDRESSA GIORGION SPINA**, matrícula **41236**, do cargo de **INSTRUTOR DE PRATICAS
DESPORTIVAS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de
pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2584, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 CESSAR, os efeitos da **PORTARIA Nº.
3473, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025** que cedeu ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
SÃO PAULO - JUÍZO DA 303 ZONA ELEITORAL DE CARAPICUÍBA** (a) Senhor (a) **ROSEMARI
XAVIER BATISTA**, matrícula **41557**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado
(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, a partir de **14 DE AGOSTO
DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2585, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 CONCEDER, ao (a) Senhor (a) **VIVALDO
GERONIMO DOS SANTOS FILHO**, matrícula **55484**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO
MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**,
AFASTAMENTO POR TEMPO DETERMINADO PARA GOZO DE FÉRIAS, no período de **17
de AGOSTO DE 2026 a 15 DE SETEMBRO DE 2026**, assumindo interinamente a Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Urbano nesse período, o (a) Senhor (a) **JIULLIA SELLENN
BERTARELLI SANTOS**, matrícula **50942**, ocupante do cargo de **SECRETARIO ADJUNTO**, lotado
(a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

PORTARIA Nº. 2586, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARCOS
VINICIUS DIAS AURORA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 53.***.***-2** e **CPF.
nº.526.***.***-85**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em
comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL
DE RECEITA E RENDAS**, a partir de **17 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2587, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) **DANIELLE
DE MAGALHÃES RODRIGUES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 53.***.***-1** e **CPF.
nº.469.***.***-12**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em
comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **17 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2588, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ANNA VITORIA
VIANA DE ARAUJO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 10.***.**6** e **CPF. nº.146.***.***-47**,
no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante
da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E
MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de**17 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº 2589, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 DETERMINA a instauração de Processo
Administrativo Disciplinar, em desfavor de Anderson Francisco da Apresentação, matrícula 55.049,
por conduta funcional irregular.

Carapicuíba, 14 de agosto de 2026.

REGINA ESTHER MESQUITA DE OLIVEIRA E SILVA Secretária de Segurança Pública
e Controle Urbano de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2590, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 CESSAR, os efeitos da portaria **PORTARIA
Nº 1053 DE 28 DE MARÇO DE 2025**, que designou o (a) Senhor (a) **SILAS GONÇALVES DE
LIMA**, Matrícula **36257**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado
(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, para responder
pelo cargo de **COMANDANTE DA GUARDA**, retornando o referido servidor ao seu cargo efetivo
de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3º CLASSE**, em razão da cessação do cargo de Comandante
da Guarda Civil, retroagindo seus efeitos em **13 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2591, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 CESSAR, os efeitos da portaria **PORTARIA
Nº 589 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**, que designou o (a) Senhor (a) **EDMIR VAGUE DA CRUZ**,
Matrícula **36191**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a)
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo
cargo de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA**, retornando o referido servidor ao seu cargo efetivo de
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3º CLASSE, em razão da cessação do cargo de Subcomandante
da Guarda Civil, retroagindo seus efeitos em **13 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2592, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **MARCOS
PAULO RODRIGUES**, matrícula **50319**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL
(MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE
URBANO**, para responder pelo cargo de **CLASSE DISTINTA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, termos da Lei nº. 4.158, de 23 de Abril de 2025,
retroagindo seus efeitos em **13 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2593, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 CESSAR, os efeitos da portaria
PORTARIA Nº 1462 DE 16 DE MAIO DE 2025, que designou o (a) Senhor (a) **AGUINALDO DA
SILVA**, Matrícula **36631**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**,
lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, para
responder pelo cargo de **INSPETOR DA GUARDA**, retroagindo seus efeitos em **06 DE AGOSTO
DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2594, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 DESIGNAR, o (a) Servidor (a)
AGUINALDO DA SILVA, Matrícula **36631**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL
(MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE
URBANO**, para responder pelo cargo de **COMANDANTE DA GUARDA**, junto à **SECRETARIA
MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, nos termos da Lei nº. 3.596, de 27 de
junho de 2019, retroagindo seus efeitos em **07 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2595, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 CESSAR, os efeitos da portaria
PORTARIA Nº 1978 DE JULHO DE 2025, que designou o (a) Senhor (a) **WELINTON
PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula **50309**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL
(MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE
URBANO**, para responder pelo cargo de **CLASSE DISTINTA**, retroagindo seus efeitos em **06 DE
AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2596, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **WELINTON
PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula **50309**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL
(MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE
URBANO**, para responder pelo cargo de **INSPETOR DA GUARDA** , junto à **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO, nos termos da Lei nº. 3.596, de 27 de junho de 2019, retroagindo seus efeitos em **07 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2597, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 CESSAR, os efeitos da portaria **PORTARIA Nº 126 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**, que designou o (a) Senhor (a) **CESAR AMARO DA SILVA**, Matrícula **32472**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **INSPETOR DA GUARDA**, retornando o referido servidor ao seu cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 2º CLASSE**, em razão da cessação do cargo de Inspetor da Guarda Civil, retroagindo seus efeitos em **13 DE AGOSTO DE 2026**.

Carapicuíba, 14 de agosto de 2026.